

# DIÁRIO OFICIAL



**Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo**  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Sexta-Feira, 11 de Março de 2022

Ano VII—Edição Nº558

## SUMÁRIO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 402/2022.....PG-02**



[cmriachaodojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Sexta-Feira, 11 de Março de 2022

Ano VII—Edição Nº558

## Atos Oficiais



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 402/2022

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALLAH NASCIMENTO SILVA MUNIZ DE GÓES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao Ilustríssimo Senhor Dr. **Allah Nascimento Silva Muniz de Góes**, em virtude dos relevantes serviços prestados pelo mesmo ao Município de Riachão do Jacuípe, notadamente à este Poder Legislativo Municipal, por conta dos quase 20 anos trabalhando como consultor jurídico desta Casa de Leis.

**Art. 2º** - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, em, 10 de Março de 2022.

**JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA**

Presidente

**ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA**

Vice-Presidente

**FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

1º Secretário

**GABRIEL ROCHA FALCÃO CARNEIRO**

2º Secretário

[cmriachadojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachadojacuipe.ba.gov.br)